

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC
FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Timbó/SC, através da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó/SC, CNPJ n.º 03.918.310/0001-88, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 414, Centro, Timbó/SC, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jorge Revelino Ferreira, prorroga o prazo para apresentar a documentação para habilitação e o termo de aceitação dos preços até **30/08/2024** do **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A OFERTA DE COTAS DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA “32ª FESTA DO IMIGRANTE” QUE ACONTECERÁ DE 10 A 20 DE OUTUBRO DE 2024**, em virtude da não apresentação de interessados até a presente data.

Além deste, retificam-se os demais prazos do Edital conforme itens abaixo:

“1.4 A abertura dos envelopes será realizada no Auditório da Prefeitura, sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 700, Centro, Timbó/SC, na data de 02/09/2024 às 14h, pela Comissão Especial designada por Portaria.”

...

“3.2 - Para participação, a interessada deverá considerar que o pagamento de 100% (cem por cento) do valor correspondente à Cota de Patrocínio escolhida pelo interessado deverá ser efetuado até 06/09/2024 via boleto bancário emitido pela Prefeitura de Timbó.”

...

“7. DA AQUISIÇÃO DAS COTAS

O pagamento de 100% (cem por cento) do valor correspondente à Cota de Patrocínio escolhida pelo interessado deverá ser efetuado até o 06/09/2024 via boleto bancário emitido pela Prefeitura de Timbó.”

...

“9. DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

A entrega das logomarcas/logotipos deve ocorrer até 06/09/2024, através do e-mail: comunicacao.prefeituratimbo@gmail.com com cópia para jessica.prefeituratbo@gmail.com.”

...

“13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os interessados que pretendem participar do presente CHAMAMENTO deverão apresentar a documentação até a data de 30/08/2024.”

ANEXO IV MINUTA TERMO DE PATROCÍNIO TERMO DE PATROCÍNIO – 32ª FESTA DO IMIGRANTE DE TIMBÓ

...

“c) Pela entrega das logos que deve ocorrer até 06/09/2024, através do e-mail: comunicacao.prefeituratimbo@gmail.com com cópia para jessica.prefeituratbo@gmail.com.”

...

“d) Pelo Pagamento de 100% do valor correspondente à Cota de Patrocínio escolhida até o dia 06/09/2024 via boleto bancário emitido pela Prefeitura de Timbó.”

Permanecem inalteradas as demais condições.

Timbó, 07 de agosto de 2024.

Jorge Revelino Ferreira
Fundação de Cultura e Turismo de Timbó
Diretor Presidente

